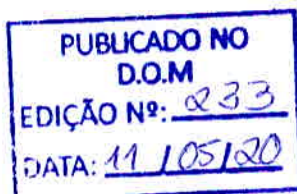




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32

DE 07 DE MAIO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando a necessidade de otimizar os trabalhos da autarquia, bem como a necessidade de regularização do sistema de arrecadações a fim de possibilitar a emissão de extrato anual individualizado das contribuições previdenciárias dos segurados, atribuições que correspondem à futura implantação da Divisão de Cadastro, nos termos da Lei Complementar nº 124/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora efetiva **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, Técnico Administrativo Jurídico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.645.284-7, RE 25, lotada no Departamento Jurídico, para exercer, além das atribuições de seu cargo efetivo, as atribuições abaixo elencadas e **CONCEDO** Adicional de Função – AF3, constante do anexo VII, da LCM nº 124/2011.

- Atualização e alimentação do sistema de arrecadação do IPSSC e emissão do extrato anual individualizado das contribuições previdenciárias.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07/05/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 07 de Maio de 2020.

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI
Diretora Executiva

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.